



SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 13.927.827/0001-97, com endereço na Praça Sete de Novembro, nº 359 – Simões Filho, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diógenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, situada na Via de Penetração I, nº. 890, Centro Industrial de Aratu, Simões Filho/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0021-62, neste ato representada pelo **Sra. Karina Lage Pontes**, brasileira, portadora do RG nº 10.121.119-89 SSP-BA, inscrito no CPF sob nº 966.465.607-06, inscrito no CPF sob o nº 008.483.294-06, doravante designados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento ao Contrato nº **0045/16-FMS**, na forma prevista na Legislação predominante, ou seja, de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e legislação posterior, autorizado pelo despacho constante do Processo Administrativo nº. **7659/2017** e o fazem mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTERPRETAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

Reger-se-á o presente termo aditivo à contratação original pelas normas da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio e Gás Medicinal, Locação de Tanques e Cilindros, Manutenção Preventiva e Corretiva em Módulo de Vácuo (Central de Geração de Vácuo), em Postos de Consumo de Gás Medicinal, com Fornecimento de Conexão para os Postos de Oxigênio, para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA24horas), conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica mantido o preço global anteriormente pactuado no importe de **R\$ 440.312,00** (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e doze reais), que serão pagos de acordo as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica aditado o prazo do Contrato nº. **0045/16-FMS**, constante no processo Administrativo nº **9954/2015**, na modalidade Pregão Presencial nº. **004/2016**, prorrogado por mais 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, pelo período inicial de 19.08.2017 e o seu termo final em 05.04.2018.

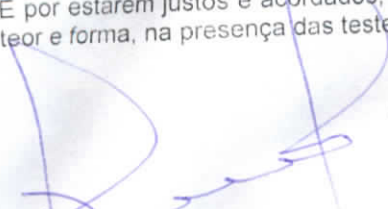
CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas no QDD 2017 e correspondente no exercício subseqüente:


UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	VALOR
03.10.001	2.007	33.90.39	02 14	110.078,00 110.078,00
03.10.001	2.007	33.90.30	02 14	110.078,00 110.078,00

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no contrato original ora aditado, e aditivos posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 17 de Agosto de 2017.


MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
 Mariza Gomes de Oliveira


AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
 Karina Lage Pontes

Testemunhas:


 CPF: 268543.758-43


 CPF: 67103115558





ANEXO ÚNICO

AO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 0045/16-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/16

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT DE POSTOS	VALOR POR POSTO	VALOR MES	VALOR TOTAL 08 MESES
01	MANUTENÇÃO DE POSTOS DE CONSUMO DE GÁS MEDICINAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE CONEXÃO PARA OS POSTOS DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO E VÁCUO DA UPA24 H. PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DEVERÃO SER REALIZADOS SERVIÇOS DE, VAZAMENTO, TROCA DE BICOS E CONEXÕES. AS TROCAS SERÃO REALIZADAS QUANDO NECESSÁRIAS.	UND	96	15,83	1.520,00	12.160,00
02	MANUTENÇÃO DE MÓDULO DE VÁCUO (CENTRAL DE GERAÇÃO DE VÁCUO).	UND	01		1.590,00	12.720,00
VALOR						R\$ 24.880,00

AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT PARA 08 MESES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL PARA 08 MESES
01	AR COMPRIMIDO MEDICINAL	M³	5.600	21,66	121.296,00
02	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 1M³)	M³	240	40,00	9.600,00
03	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL	M³	9.600	22,71	218.016,00
04	OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL	M³	12.000	4,00	48.000,00
VALOR					R\$ 396.912,00

LOCAÇÃO DE TANQUES E CILINDROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT MENSAL UPA24H	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL PARA 08 MESES
06	LOCAÇÃO TANQUE PARA OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL CAPACIDADE MÍNIMA 1.100 LITROS.	UND	01	1.625,00	13.000,00
07	LOCAÇÃO CILINDRO (EM AÇO CROMADO) PARA OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE APROXIMADA DE 10M3.	UND	184	30,00	5.520,00
VALOR					R\$ 18.520,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 440.312,00